

ATO Nº 7.948/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 240101/2019 resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 196196/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor UDESON DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 88835, RG. nº 06921604 SSP/MT e CPF. nº 482.747.711.68, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelas infrações previstas nos art. 143, incisos I, II, III, IV e IX; art. 144, incisos IX e XII e art. 159 incisos I, IV, V e XI, da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acd4ccff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar